

O novo limite da concessão

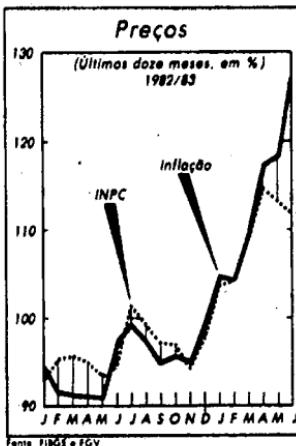
14 JUL 1985

por Sidnei Basile
de São Paulo

Ainda ontem se dizia que o governo tinha chegado ao limite das concessões que julgava poder fazer ao Fundo Monetário Internacional. Não tinha. Soube-se que o ministro Antônio Delmiro Netto, da Sepplan, julgava ter chegado a esse limite com o novo pacote de medidas de austeridade econômica ontem editado em Brasília. O representante do Fundo Monetário Internacional (FMI), Eduardo Wiesner, disse que o pacote de austeridade é "muito importante" e "vai contribuir muitíssimo" para o avanço das negociações com o FMI.

De qualquer forma, foi preciso que o presidente João Figueiredo decidisse assumir pessoalmente, à véspera de viajar para Cleveland, o peso das medidas que ontem o governo teve de adotar e que são as seguintes:

- De agosto deste ano a julho de 1985, a correção dos salários, mantida a semestralidade, será de 80%



da variação do INPC, ficando suspensa a correção salarial por faixas vigente deste 1983.

• Empresas que tiveram prejuízos, ou em casos de força maior, poderão pleitear pagar ainda menos que os 80% do INPC. Para isso elas deverão fazer proposta a seus empregados e tentar obter um acordo coletivo; se fracassarem, vão à Justiça, que decidirá.

• É mantido o aumento de produtividade anual, mas a fixação do índice de produtividade passa a ser prerrogativa do governo, a ser baixada anualmente;

• Aluguéis residenciais serão reajustados na proporção de 80% do INPC entre agosto de 1983 e julho de 1985;

• De 1º de julho de 1983 a 30 de junho de 1985, o reajuste da prestação da casa própria pelo BNH não será superior a 80% da variação do INPC. O saldo remanescente será renegociado para aumentar o prazo e o mutuário deverá optar pelo reajuste semestral das prestações.

• Foram tabelados os juros de bancos comerciais, de investimento e desenvolvimento. Os grandes bancos comerciais ficam li-

mitados a cobrar 5% ao mês, no curto prazo (desconto de duplicatas), e os pequenos e médios, 6% ao mês. Bancos de investimento e desenvolvimento, e também os comerciais, nas operações com correção, passam a poder cobrar 20% (os de grande porte) e 24% (os pequenos e médios). Essa tabela será revista trimestralmente.

Com esse pacote, diminui o temor de inadimplência junto ao BIS, a quem o Brasil deve a segunda parcela de um empréstimo, já prorrogado duas vezes, de US\$ 400 milhões, e que vence na sexta-feira. Alta fonte do governo disse a este jornal que "eles esperam receber e nós esperamos pagar".

A amarração do pacote prevê a manutenção do controle de preços, mas há temores, ainda não confirmados, de que o tabelamento dos juros possa ser comprometido pelas exigências de reciprocidade dos bancos. Quanto à questão salarial, o decreto-lei atenua as aflições da classe média na faixa superior a 20 salários mínimos, é particularmente positivo para os que ganham acima de 30 salários mínimos (ainda que a todos penalize por causa dos 80% do INPC) e puni os estratos inferiores de renda, que terão salários reais bem abaixo daqueles garantidos pela política em vigor até outono.

Em consequência, teme-se pela demanda de bens de consumo popular e há esperanças de recuperação no setor de duráveis. Quanto à inflação, o governo acha que deve começar a diminuir sensivelmente, embora o impacto sobre o déficit público só comece a mostrar seus efeitos mais profundos no ano que vem.

(Ver páginas 5 e 6)